



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ADITIVO CONTRATUAL N.º 02/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2012

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 016/2012, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Praça Vicente Molinari s/n.º, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. Luís Henrique Capellini**, RG n.º n.º 12.346.878-4, inscrito no CPF sob n.º 050.147.988-02, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 02.558.157/0001-62, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini n. 1376 – Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ao representado pelo seu diretor, Sr. **Assed Moises Amar**, portador do RG n.º 17.534.177 e o Sr. **Nilton César de Aguilá**, portador do RG n.º 24.406.211-0, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado mediante as seguintes cláusulas e condições o que segue:

Cláusula 1ª - Fica prorrogado por mais 01 ano, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo 16/2012, com eventuais alterações decorrentes de aditivos posteriores, contados a partir de 01 de fevereiro de 2.015.

Cláusula 2ª - O contrato administrativo 16/2012, cuja prorrogação ora se pactua, poderá ser encerrado antes do final do seu término por decisão unilateral da Contratante.

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do citado instrumento contratual.

Cláusula 4ª - A dotação orçamentária que sustentará as despesas provenientes do presente pacto é a de numero 01.031.0002.2024 - 3390.39.99 (Manutenção e Melhoria da Unidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 26 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Luís Henrique Capellini

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Assed Moises Amar
Superintendente

Assed Moises Amar
RG n.º 17.534.177

CONTRATADA – TELEFONICA BRASIL S.A.

Nilton César de Aguilá
RG n.º 24.406.211-0

Nilton Cesar de Aguilá
Gerente Comercial

Testemunhas:

1)

Nome:

CPF: 062 220 788-90

2)

Nome:

CPF: 145.335.978-69